



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 16/12/2020

ANO: IX Nº: 2600 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 026/2020.....	1
LICITAÇÕES	2
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2019	2
RESOLUÇÃO CMS Nº 19/2020.....	3
RESOLUÇÃO CMS Nº 20/2020.....	4
DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2020.....	5

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 026/2020

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 026/2020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme **Edital de Concurso Público nº 001/2020**, homologado em 11 de dezembro de 2020:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
1º	Monize Romualdo de Carvalho Rocha	Médico

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme o item IV deste edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.8 do Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 13 de março de 2020, edição 2385.

IV - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;
- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12 - Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 16/12/2020

ANO: IX Nº: 2600 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço atual;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 19 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 20 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 21 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 22 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 23 - Exame admissional;
- 24 - Exame complementar: Hemograma Completo, Anti HCV, Anti HBS, Anti HBC e HBS Ag.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 16 de dezembro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 79/2019 – Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): SERCOM TEL S/A TELECOMUNICAÇÕES

OBJETO: Contratação de concessionária ou de empresa autorizada na prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada, fixo-fixo, com chamadas telefônicas ilimitadas local e longa distância nacional, compreendendo ainda a instalação e assinatura mensal de entroncamento E1, com disponibilização de ramais DDR, compatíveis com os padrões R2, ISDN e SIP, com 30 troncos e 100 ramais, e efetuando a portabilidade dos números analógicos atuais para o DDR, a ser executado de forma contínua na Prefeitura do Município de Céu Azul - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento pelo período de 12 (doze) meses, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos

ALTERAÇÃO: promover o aditivo de meta física na importância de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao valor do contrato, decorrentes de despesas de serviços não previstos no contrato, no que se refere a chamadas recebidas a cobrar e algumas chamadas originadas de telefone fixo para celulares durante o processo de implantação do sistema de telefonia digital.

VIGÊNCIA: 31/01/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 15/12/2020

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e EDIMILSON JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS e CARLOS EDUARDO CALDAS SANTI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 16/12/2020

ANO: IX Nº: 2600 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMS Nº 19/2020



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
Rua Santos Dumont, 325 – Centro
Céu Azul - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 019 de 16 de dezembro de 2020, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde para o ano de 2021.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul – PR no uso de suas atribuições legais e considerando O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul, em reunião ordinária realizada em 15 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde para o ano de 2021 sem ressalvas

Art. 2º Emite parecer favorável quanto à execução de metas e alcance dos objetivos, planejamento, acompanhamento, controle e avaliação das ações descritas no plano.

Art. 3º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 15 de dezembro de 2020.


Artemio Ferrari

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 16/12/2020

ANO: IX Nº: 2600 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMS Nº 20/2020



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
Rua Santos Dumont, 325 – Centro
Céu Azul - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 020 de 16 de dezembro de 2020, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório do 1º e 2º Quadrimestre
de atividades de 2020.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul – PR no uso de suas
atribuições legais e considerando O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Céu
Azul, em reunião ordinária realizada em 16 de dezembro de 2020.

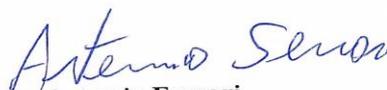
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o relatório referente as atividades do 1º e 2º quadrimestre de 2020,
enviado através do Sistema DIGISUS da Secretaria de Saúde, sem ressalvas.

Art. 2º Emite parecer favorável quanto à execução de metas e alcance dos objetivos,
planejamento, acompanhamento, controle e avaliação das ações descritas no plano.

Art. 3º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrario.

Céu Azul, 16 de dezembro de 2020.


Artemio Ferrari

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 16/12/2020

ANO: IX Nº: 2600 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2020

DECRETO N.º 007/2020, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÊU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no **Decreto n.º 6.130/2020**, do Prefeito Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Cêú Azul em 09 de dezembro de 2020, Edição n.º 2595, considerando o princípio de economicidade do serviço público, mais especificamente no que se refere a energia elétrica, água, transporte, serviço de telefonia, material de consumo, entre outros, e a efetiva redução do público que busca atendimentos de rotina na Câmara Municipal, em razão das festividades de Natal,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Cêú Azul, de **23 a 31 de dezembro de 2020**.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poder Legislativo Municipal de Cêú Azul, 16 de dezembro de 2020.

Darci Rieger

Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)